



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Decreto nº 2435 de 13 de setembro de 2024.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº 1347 de 03 de outubro de 2023, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.343,85 (setenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES:

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 308 - 15.451.0009.1011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos.....8.763,85

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 153 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 230 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....7.030,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 240 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....19.256,78

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 240 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....27.293,22

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....72.343,85

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de R\$ 27.293,22 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

ANULACÕES:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 008 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa.....-381,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 027 - 08.244.0003.2004.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade.....-510,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010201 ASSESSORIA JURÍDICA

Ficha: 034 - 04.122.0004.2005.0000 Suporte Jurídico.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 046 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Administrativa.....-1.262,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Continuação do Decreto nº 2435 de 13 de setembro de 2024.

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 057 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....-3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 061 - 28.845.0007.0003.0000 Encargos Especiais.....-25.793,85

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 087 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 128 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 147 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 172 - 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....
.....-1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES

Ficha: 219 - 27.812.0021.2026.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador.....-125,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 266 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 276 - 17.512.0027.2039.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.....-1.978,78

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-45.050,63

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 13 de setembro de 2024.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal